

## **ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO**

### **FACULDADE DE ENSINO E PESQUISA DO COOPERATIVISMO-FEPCOOP**

Credenciamento Portaria nº. 1469 de 21 de novembro de 2017.

Publicada no D.O.U. em 22 de novembro de 2017.

### **EDITAL PIBIC-001 2019/2020**

#### **INTRODUÇÃO**

O Conselho Superior da Faculdade de Ensino e Pesquisa do Cooperativismo – FEPCOOP, por meio da Comissão de Processo Seletivo, faz saber que as inscrições para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC para a o ano de 2019/2020, no período de **22/08/2019 a 26/08/2020**, feitas unicamente pela Internet no link: <https://forms.gle/Ry1iqesTKLVcc89a7>

#### **SOBRE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Iniciação Científica – IC é uma oportunidade para que alunos de graduação desenvolvam projetos de pesquisa científica orientados por professores da Faculdade do Cooperativismo – ICOOP. O projeto de pesquisa de IC deve envolver o planejamento das atividades de desenvolvimento da pesquisa, bem como o design metodológico adequado, coleta e análise de dados e elaboração de um relatório de pesquisa. Os alunos deverão ainda apresentar sua pesquisa no Seminário a ser realizado no ICOOP, e são incentivados a participar de eventos de Iniciação Científica de outras IES.

#### **PÚBLICO-ALVO E INCENTIVOS**

O programa de IC tem como seu público-alvo o aluno de graduação que deseja conhecer melhor o que é uma pesquisa acadêmica e/ou busca aprofundar-se em algum tópico específico nas áreas de concentração da instituição. Assim, o programa destina-se ao aluno de graduação do ICOOP interessado em desenvolver sua capacidade de investigação científica, que esteja regularmente matriculado na instituição.

Ao se envolver com atividades de pesquisa, o aluno tem a oportunidade de desenvolver sua habilidade para a pesquisa envolvendo desde o seu planejamento até a elaboração do relatório final, experimentando também as etapas de motivação e justificativa da pergunta de pesquisa, bem como coleta e análise de dados. Logo, o programa de IC é também uma oportunidade para que o aluno desenvolva habilidades tais como autonomia, capacidade de planejamento, coordenação e disciplina. O valor da bolsa de Iniciação Científica corresponde ao valor da mensalidade do curso e prevê uma dedicação de 02 horas semanais para o desenvolvimento da pesquisa ao longo de 12 meses. Aos alunos que já possui quaisquer tipos de bolsa concedido pela IES a mesma não se acumulará.

## ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO

### Outros benefícios:

- ✓ Após a aprovação do relatório final, o aluno receberá um certificado de participação no programa e o crédito de vinte (20) horas de atividades extracurriculares.
- ✓ O aluno poderá fazer uso de sala para IC no auditório sala 01, localizada no ICOOP, durante o desenvolvimento da pesquisa.
- ✓ Alunos que apresentarem seus trabalhos de IC em congressos acadêmicos poderão solicitar apoio financeiro. Para tanto, um pedido específico deverá ser encaminhado à direção do ICOOP, com pelo menos um mês de antecedência. Caso o pedido seja aprovado, a liberação de recursos é condicional à apresentação do comprovante de aceitação do trabalho. Após o congresso, o aluno deverá apresentar cópia do certificado de apresentação.

### DOS ALUNOS ELEGÍVEIS

Somente poderá ser inscrito e selecionado no programa de IC-ICOOP o aluno que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em curso superior de graduação da Faculdade ICOOP;
- b) ter concluído integralmente o primeiro semestre curricular do seu curso até o período letivo de início da implantação do projeto e não estar cursando o último semestre de seu curso;
- c) ter bom desempenho acadêmico comprovado pela apresentação do Atestado de matrícula (frequência de até 25% e limite de até 3 dependências);
- d) ter disponibilidade de 4 (seis) horas semanais para dedicar-se as atividades de pesquisa;
- e) estar cadastrado na Plataforma de Currículo Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

### DO PROFESSOR ORIENTADOR ELEGÍVEL

Exclusivamente docentes da ICOOP e que deverão preencher os seguintes requisitos para apresentar projeto de pesquisa:

- a) estar cadastrado na Plataforma Lattes com currículo atualizado;
- b) ser portador de título de especialista, mestre ou doutor;
- c) ter expressiva produção científica, tecnológica ou cultural divulgada em revistas especializadas e estar exercendo plena atividade de pesquisa;
- d) estar vinculado a um grupo de pesquisa junto ao CNPq ou grupo de estudos cadastrado na Comissão de Pesquisa do ICOOP.

### PROCESSO DE SELEÇÃO

O material de inscrição será avaliado por uma comissão examinadora que conta com professores internos e externos. A avaliação levará em conta a qualidade do projeto e sua adequação a um trabalho de iniciação científica. Em seguida, os projetos serão ordenados de acordo com os critérios de avaliação. Essa classificação será utilizada para contemplar os alunos de acordo com o número de bolsas do ICOOP.

### Informações relevantes

**Do Projeto de Pesquisa:** O aluno pode construir seu projeto de pesquisa a partir dos itens:

## ICOOP - INSTITUTO DO COOPERATIVISMO

- a. Título;
- b. Nome, telefones e e-mail do aluno;
- c. Resumo e Abstract;
- d. Introdução, Justificativa e Objetivos;
- e. Material e Métodos; f. Resultados;
- g. Discussão;
- h. Referências

É importante que ao elaborar o projeto o aluno deixe claro sua adequação a um estudo de IC.

**Do Orientador:** O professor orientador deve pertencer ao corpo docente do ICOOP, ser pesquisador mestrando, doutorando ou doutor com produção científica, divulgada em veículos científicos ou congressos da área.

**Da Bolsa:** As bolsas de IC dos alunos selecionado terão início em 29/08/2019, com vigência de 1 ano. O valor da bolsa é de R\$ 250,00 por mês, conforme definido pelo ICOOP.

### **Acompanhamento da pesquisa:**

Após seis meses de início do programa, o aluno bolsista deve enviar ao professor orientador um relatório de andamento e acompanhamento, com os resultados até então obtidos e as atividades previstas para o período seguinte. Ao final do período de um ano, deverá ser entregue um relatório final da pesquisa, devidamente aprovado pelo professor orientador.

### **Disposições Gerais:**

- a) O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, sem que haja qualquer tipo de remuneração por questões de direitos autorais;
- b) As publicações decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente Edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da Faculdade do Cooperativismo – ICOOP e serão arquivadas no prontuário do docente;
- c) Os pesquisados deverão comunicar à Comissão de Pesquisa da ICOOP quando ocorrer: I) qualquer alteração relativa à execução do(s) plano(s) de trabalho do(s) bolsista(s), acompanhada da devida justificativa; II) qualquer alteração relativa à situação funcional do bolsista, acompanhada da sugestão sobre as providências pertinentes; III) qualquer alteração relativa à situação de execução do projeto de pesquisa pelo bolsista; IV) abandono da pesquisa pelo aluno.
- d) Qualquer das ocorrências previstas nos itens acima deverá ser formalizada e acompanhada da sugestão do pesquisador sobre as providências necessárias para solucionar o problema.
- e) Ao protocolar a proposta, o aluno e o pesquisador declaram-se cientes deste Edital e das Normas Gerais para Atividades de Pesquisa do ICOOP.
- f) A concessão da bolsa de iniciação científica será cancelada pela Comissão de Pesquisa por ocorrência de atos que afrontem aos dispositivos deste Edital, ao Estatuto e ao Regimento Geral do ICOOP.
- g) O aluno beneficiado que falsificar documentos ou utilizar-se de plágio, além de perder o benefício da bolsa de iniciação científica, ressarcirá os valores concedidos e arcará com as penalidades previstas no Regimento Geral do ICOOP, respondendo por danos causados a instituição de ensino e terceiros.
- h) A Diretoria do ICOOP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

**Cronograma e datas importantes:**

<b>Itens</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do edital	22/08/2019
Recepção das propostas	22 a 26/08/2019
Divulgação dos resultados	27/08/2019
Período de Recurso	28/08/2019
Início da Iniciação científica	29/08/2019

---

Prof.<sup>a</sup>. Ms. Janete Carmen Dalabarba  
Diretora da Faculdade do Cooperativismo – ICOOP

---

Prof. Dr. Elton Castro  
Coordenação do Projeto de Iniciação Científica – PIC